EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022/SMAA

PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM UNIVERSIDADES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA 59ª EXPO RIO PRETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022 – SMAA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso das suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar que se encontra aberto até o dia **20 de setembro de 2022**, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM UNIVERSIDADES, nas condições especificadas neste Edital, para a realização da 59ª EXPO Rio Preto, no período de 19 a 23 de outubro de 2022, no Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto".

Este Edital rege-se pela Lei Federal nº 8.666/93 no que couber, e pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade; e sua íntegra está disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto: www.riopreto.sp.gov.br/agricultura/ (aba INFORMAÇÕES – EXPO Rio Preto 2022).

1. Objetivo:

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar UNIVERSIDADES parceiras que manifestem interesse em colaborar com a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, na realização do evento 59ª EXPO Rio Preto, das formas a saber:

PROPOSTA A	• Inscrevendo alunos regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária que tenham interesse em atuar na logística e no trato dos animais no Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto" no período de 12 de outubro a 26 de outubro de 2022, podendo esse período ser ampliado ou reduzido, conforme necessidade. • Disponibilizando a estrutura de Hospital Veterinário da instituição de ensino, assim como os profissionais responsáveis, para atendimento das necessidades dos animais a serem julgados na exposição agropecuária no período de 12 de outubro a 26 de outubro, podendo esse período ser ampliado ou reduzido, conforme necessidade.
PROPOSTA B	• Inscrevendo alunos regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária que tenham interesse em atuar na logística e no trato dos animais no Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto" no período de 12 de outubro a 26 de outubro de 2022, podendo esse período ser ampliado ou reduzido, conforme necessidade. • Fornecendo 12 (doze) toneladas de palha de arroz para cama dos animais nos pavilhões.

1.2 Importante ressaltar que o período previsto para a participação dos alunos, assim como o fornecimento da palha de arroz e disponibilização do Hospital Veterinário, diverge do período de realização da EXPO Rio Preto que é de 19 a 23 de outubro de 2022, pois a previsão de início de chegada dos animais ao Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto" é a partir do dia 12 de outubro de 2022 e a data final de saída poderá exceder do dia 23 de outubro de 2022, conforme a logística dos criadores expositores, devendo, enquanto houver animais no Recinto de Exposições, ser garantido o apoio pelos alunos inscritos e a disponibilização do Hospital Veterinário, conforme a necessidade.

1.3 As universidades selecionadas nos termos deste Edital celebrarão **Acordo de Cooperação (Anexo II)** com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, formalizando a parceria para consecução de finalidades de interesse público e recíproco sem a transferência de recursos financeiros.

1.4 Poderão participar do certame pessoas jurídicas pertencentes ao ramo de atividade compatível com o objeto descrito sendo necessário que o interessado atenda todas as exigências constantes deste Edital de Chamamento Público e seus anexos.

2. DO PROJETO E SUA JUSTIFICATIVA:

A exposição agropecuária de São José do Rio Preto é um evento tradicional que em 2022 entra em sua 59ª Edição.

É organizada e realizada pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sob a coordenação de Comissão Organizadora nomeada para esse fim.

Trata-se de um dos maiores eventos do município, classificado como exposição ou feira agroempresarial, englobando as seguintes atividades: palestras técnicas, leilões, julgamentos de raças, exposições de animais, exposição de empresas, eventos culturais, apresentações de música, teatro, oficinas, entre outros.

A EXPO Rio Preto é um evento que agrega as diversas Associações de Criadores de Raças e possui parceiros institucionais fortes como a Associação Comercial e Empresarial de São José do Rio Preto (ACIRP) que desde 2017 participa da organização do evento e, mais recentemente, a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), chancelando a EXPO com sua credibilidade.

Para a 59ª edição serão disponibilizadas 27 (vinte e sete) espaços para empresas expositoras de segmentos diversos, 04 (quatro) espaços para food trucks na praça de alimentação, 02 (dois) espaços para restaurantes, além de até 10 (dez) pontos para MEIs de produtos alimentícios diversificados.

Estão programados 04 (quatro) leilões, julgamentos de raças bovinas e equina durante os cinco dias do evento, além da exposição animais.

A EXPO Rio Preto traz também em sua programação palestras dos setores da Avicultura, Orgânicos, Pecuária e um dia de palestras especiais para prefeitos da Região Metropolitana de São José do Rio Preto, quando serão discutidas a formação de Consórcio Intermunicipal para o

Serviço de Inspeção dos Produtos de Origem Animal, projeto sobre Cacau e sobre o Pró-Genética da ABCZ.

A EXPO Rio Preto também será palco do 2º Festival Nacional da Moda de Viola, promovido pela Prefeitura Municipal e que traz variado público para os shows que tem entrada gratuita.

Tais informações evidenciam a importância do evento para São José do Rio Preto e região, para o fomento da economia do setor agroempresarial e toda a cadeia produtiva e justificam plenamente a necessidade da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento abrir, por meio deste edital, a possibilidade de participação de universidades, que tem na EXPO Rio Preto um grande laboratório para a prática dos alunos de cursos afins.

A EXPO Rio Preto é também uma das ações dentro da política pública de Segurança Alimentar e Nutricional coordenada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, pois agrega em um mesmo espaço tecnologia, inovação e conhecimento, oportunizando a capacitação dos produtores da Agricultura Familiar que são um dos alicerces do Programa "Alimenta Rio Preto".

Importante salientar que a EXPO Rio Preto é um evento com entrada e estacionamento gratuitos.

A Prefeitura de São José do Rio Preto está construindo esse evento com a força empreendedora de nosso município, projetando o que há de melhor e mais moderno para o crescimento do agronegócio e colocando a cidade como referência em mais esse setor.

3. OBJETO DO EDITAL:

3.1 O objeto deste Edital é a celebração de Acordo de Cooperação entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e UNIVERSIDADES que tenham alunos regularmente matriculados em curso de Medicina Veterinária para suporte nas atividades com os animais, além do fornecimento de palha de arroz ou infraestrutura de Hospital Veterinário com profissionais, para atendimento de intercorrências com os animais expostos e julgados na 59ª EXPO Rio Preto, no período de 12 a 26 de outubro de 2022, podendo esse prazo ser ampliado ou reduzido conforme a necessidade, até a saída de todos os animais do Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto".

3.2 As universidades selecionadas nos termos deste Edital, celebrarão Acordo de Cooperação com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

3.3 O número de Universidades participantes será limitado a 02 (duas) instituições de Ensino Superior.

4. DAS RESPONSABILIDADES DAS UNIVERSIDADES E DOS ALUNOS INSCRITOS:

4.1 As Universidades deverão:

a) Para aquelas que enviarem proposta de participação de seus alunos com disponibilização de Hospital Veterinário e profissionais de atendimento, conforme **PROPOSTA A** do item 1.1 deste edital:

- Inscrever por meio de critérios próprios, alunos regularmente matriculados nos cursos de Medicina Veterinária, que tenham interesse em participar da 59ª EXPO Rio Preto, colaborando com a logística e o trato dos animais, no período de 12 a 26 de outubro de 2022 e ainda disponibilizar para a organização da 59ª EXPO Rio Preto a infraestrutura e profissionais responsáveis pelo Hospital Veterinário para atendimento das intercorrências com os animais presentes na EXPO Rio Preto 2021, no período de 12 a 26 de outubro de 2022, em sistema de plantão, podendo o prazo ser ampliado ou reduzido conforme a necessidade, até a saída de todos os animais do Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto".

a) Para aquelas que enviarem proposta de participação de seus alunos e fornecimento de palha de arroz, conforme **PROPOSTA B** do item 1.1 deste edital:

- Inscrever por meio de critérios próprios, alunos regularmente matriculados nos cursos de Medicina Veterinária, que tenham interesse em participar da 59ª EXPO Rio Preto, colaborando com a logística e o trato dos animais, no período de 12 a 26 de outubro de 2022, podendo o prazo ser ampliado ou reduzido conforme a necessidade, até a saída de todos os animais do Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto" e fornecer 12 (doze) toneladas de palha de arroz para cama dos animais nos pavilhões.

c) Em ambas as propostas as Universidades deverão apresentar para a organização do evento a relação dos alunos inscritos para as atividades na 59ª EXPO Rio Preto e as escalas, podendo a organização do evento, conforme a necessidade, solicitar alterações nas escalas para a cobertura total das necessidades do evento;

d) Nomear um professor responsável técnico pelas atividades desenvolvidas dentro da EXPO Rio Preto;

e) Seguir o planejamento e coordenação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e do Médico Veterinário responsável pela exposição, no que diz respeito a logística de recepção dos animais;

f) Todos os alunos inscritos deverão estar devidamente identificados com camiseta ou colete com a marca da Universidade que representam, sendo que, no mesmo, não poderá haver nenhum tipo de logomarca de patrocinador.

5. DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO:

5.1 Em contrapartida à parceria das Universidades, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento será responsável por:

a) Disponibilizar local no Recinto de Exposições “Alberto Bertelli Lucatto” para o uso pela Universidade como ponto de apoio para seus alunos e como ponto para divulgação de suas atividades e cursos;

b) Disponibilizar a estrutura de 01 (uma) placa interna no Recinto de Exposições “Alberto Bertelli Lucatto” tipo mídia externa, para que a Universidade utilize da melhor forma com publicidade da instituição, às próprias expensas;

c) Inserção da logomarca da Universidade nos seguintes materiais / canais de comunicação da EXPO Rio Preto 2022, conforme PROPOSTA de participação deferida:

Tabela 1 –

Veículo	Inserções	Material	CONTRAPARTIDA PROPOSTA A	CONTRAPARTIDA PROPOSTA B
JORNAL				
Diário da Região	6	rodapé	X	
Dhoje	1	1/2pg	X	
Jornal Gazeta	1	1/2pg	X	
MÍDIA EXTERIOR				
Outdoor	15 (01-bi sem)	placas	X	X
RÁDIO				
CBN	30	spot 30"	X	
Nativa	30	spot 30"	X	
FM Diário	140	spot 30"	X	
ON LINE				
WEB SITE	fixo	rodapé	X	X
IMPRESSOS				
Material	**Quantidade**	**Especificações**		
Painel Recinto	1		X	X
Painel Rodoviária	1		X	X
OPERACIONAL				
Material	**Quantidade**	**Especificações**		
Camisetas	100	Organização	X	
COMUNICAÇÃO VISUAL RECINTO				
Backdrops	Pista julgamentos / mapa evento / palestras	04 (02 Pista julgamentos) + 01 mapa entrada + 01 (programação palestras)	X	X
Pórticos	Entrada / Estacionamento - com logos patrocinadores	02 em lona presos em estruturas de treliça	X	
Projeção auditório	Painel projeção auditório	01 em lona	X	X
MATERIAL APOIO PECUÁRIA				
Coletes Tratadores	200		X	X
Cavaletes Pista	45		X	

Capas catálogos julgamentos	350		X	X
Cartazes Iden. Animais	1000		X	X
MERCHANDISING AUTORIZADO (custos e responsabilidade de instalação por conta do patrocinador)				
Wind flags	Instalação de wind flags em pontos pré estabelecidos pela organização do evento		8	4
Blimps	Instalação de blimps em pontos pré estabelecidos pela organização do evento		2	1
Citações na rádio EXPO	Rádio interna		rotativo	rotativo
Veiculação marca painel led	Pista de julgamentos ou palco shows		rotativo	rotativo
Ações diversas de Merchandising	Panfletagem, degustação, circulação de mascote e outras previamente autorizados pela organização do evento		X	X

6. DO DIREITO À PUBLICIDADE:

6.1 As Universidades terão direito, por suas próprias expensas, a realização de ações de merchandising variadas dentro do Recinto de Exposições;

6.2 As Universidades ficam autorizadas, às suas próprias expensas, a instalar tenda para apoio ao trabalho dos alunos durante os julgamentos em local preestabelecido pela Secretaria e Agricultura e Abastecimento;

6.3 Não haverá exclusividade da logomarca de patrocinadores, sendo permitida a exibição da logomarca de outras empresas no material de comunicação da EXPO Rio Preto 2022.

7. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1 Poderão participar do certame pessoas jurídicas pertencentes ao ramo de atividade compatível com o objeto descrito sendo necessário que o interessado atenda a todas as exigências constantes deste Edital de Chamamento Público e seus anexos e estejam interessadas em associar sua imagem ao projeto.

7.2 Encontram-se impedidos de participar: a) Os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas; b) Os interessados que exerçam atividades ilícitas; c) Empresas que estejam em falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

8. DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO;

8.1 Os interessados deverão preencher e protocolizar o Formulário de **"Requerimento para Celebração de Acordo de Cooperação"**, conforme modelo **(Anexo I)**, sem emendas ou rasuras, que prejudiquem seu entendimento e sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante da empresa com identificação legível do(s) signatário(s). O protocolo será realizado exclusivamente na Secretaria de Agricultura e Abastecimento sito à Rua Daniel Antonio

de Freitas, nº 115 – Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto" – Distrito Industrial, das 8h às 17h, Segunda a Sexta, no período da publicação deste Edital até o dia 20 de setembro de 2022.

8.2 O Formulário de **"Requerimento para Celebração de Acordo de Cooperação"** deverá ser entregue em envelope fechado em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, devidamente assinado pelo representante legal da empresa, com as seguintes cópias dos documentos a seguir identificados, devidamente rubricados:

a) Cópia do cartão CNPJ;

b) CPF e RG do (s) representante (s) legal(is) com poderes de representação, devidamente comprovados.

8.3 O Formulário de **"Requerimento para Celebração de Acordo de Cooperação"** e os documentos do item 8.2 deverão ser entregues até o dia 20 de setembro de 2022, das 08h às 17h, diretamente na Secretaria de Agricultura e Abastecimento sito à Rua Daniel Antonio de Freitas, nº 115 – Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto" – Distrito Industrial.

9. DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO PATROCINADOR:

9.1 Os formulários de **"Requerimento para Celebração de Acordo de Cooperação"**, acompanhados da documentação pertinente, serão analisados pela "**Comissão de Análise de Propostas para Participação na 59ª EXPO Rio Preto"** nomeada pela **Portaria SMAA nº 09, de 19 de agosto de 2022.**

9.2 A "**Comissão de Análise de Propostas para Participação na 59ª EXPO Rio Preto**" é responsável pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos protocolizados, e tornará público, no site oficial do município, a relação das universidades selecionadas até o dia **23 de setembro de 2022.**

9.3 O recebimento e/ou aceite do formulário e documentos não implica o reconhecimento da condição de parceiro em favor dos interesses, o qual se dará somente após a celebração do **Acordo de Cooperação (Anexo II)** com o Município de São José do Rio Preto/SP.

9.4 Os requerimentos que não atendam as disposições constantes neste Edital e/ou não apresentem os documentos exigidos serão indeferidos.

9.5 Não serão considerados motivos para indeferimento da participação, simples omissões ou irregularidades materiais (erros digitação, concordância verbal etc) nos requerimentos ou na documentação, desde que sejam irrelevantes e não firam os direitos dos demais interessados.

9.6 A decisão da "**Comissão de Análise de Propostas para Participação na 59ª EXPO Rio Preto"** será irrecorrível e dar-se-á por intermédio de comunicação por escrito ou por meio de publicação na imprensa oficial do Município de São José do Rio Preto/SP.

9.7 A classificação das propostas protocolizadas serão julgadas pelos seguintes critérios:

I - Ordem de protocolo (data e hora);

II - Proposta mais vantajosa para o município, no sentido de atendimento a todas as necessidades do evento.

9.8 Concluída a análise dos documentos, a "**Comissão de Análise de Propostas para Participação na 59ª EXPO Rio Preto"** elaborará relatório contendo a lista dos interessados, bem como a classificação.

9.9 Após a publicação do relatório referido no item 9.8 deste Edital, não caberá desistência por parte dos interessados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado a ser analisado pelo Município de São José do Rio Preto/SP.

9.10 A formalização do Acordo de Cooperação será efetuada com aqueles proponentes que atendam da melhor forma a todas as especificações deste Edital, especificamente os dispostos no item 4.

9.11 O interessado que tiver seu requerimento aprovado será convocado através de comunicação eletrônica, postal ou telefônica para assinatura do Acordo de Cooperação dentro do prazo de até 24 horas (vinte e quatro horas) a contar de sua convocação sob pena de decair do direito de participação.

9.12 A falta de assinatura do Acordo de Cooperação, por parte da interessada, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará sua eliminação. Nesse caso, o Município de São José do Rio Preto, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, realizará o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais empresas para a assinatura do Acordo de Cooperação de igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, não eximindo o interessado inadimplente das penalidades previstas na legislação.

9.13 Farão parte integrante do Acordo de Cooperação, independentemente de transcrição, as instruções contidas nesse Edital e os documentos nele referenciados.

10. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DA MARCA:

10.1 O Município de São José do Rio Preto poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos da Universidade, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

10.2 A Universidade garante que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de São José do Rio Preto de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiras.

10.3 A Universidade autoriza o uso de imagens dos alunos inscritos para as atividades durante a 59ª EXPO Rio Preto, para fins de divulgação, inserção em materiais institucionais e outros meios de comunicação, sem qualquer ônus ao município.

10.4 A Universidade parceira se compromete a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de São José do Rio Preto sem a devida autorização.

11. Disposições Gerais:

11.1 Antes de efetuar requerimento e analisar a viabilidade de ofertar proposta de parceria o interessado deverá conhecer o edital, certificar-se de que preenche os requisitos exigidos e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio indicando a cota desejada.

11.2 O presente Edital e seus anexos serão divulgados em página do sítio eletrônico oficial do município de São José do Rio Preto *na internet* **(www.riopreto.sp.gov.br/agricultura/)**.

11.3 Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser enviados por e-mail para o seguinte endereço eletrônico: exporiopreto@riopreto.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3232.0016.

11.4 É obrigação, única e exclusiva dos interessados, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo Município de São José do Rio Preto/SP. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.

11.5 A "**Comissão de Análise de Propostas para Participação na 59ª EXPO Rio Preto"** poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir dúvidas que possam surgir.

11.6 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela "**Comissão de Análise de Propostas para Participação na 59ª EXPO Rio Preto"**.

São José do Rio Preto, 31 de agosto de 2022.

Antonio Pedro Pezzuto Júnior
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022/SMAA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022 EXPO RIO PRETO 2022 – 59ª EDIÇÃO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

1. DADOS DO PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

UF:

Cidade:

CEP:

Telefone:

E-mail:

1.1 – Responsável(is) Legal(is):

Nome:

Cargo:

CPF:

Nome:

Cargo:

CPF:

1.2 – Proposta de Colaboração:

1.2.1 O interessado reconhece que o(s) representante(s) legal (is) acima referido(s) possui (em) plenos poderes de representação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura desse Requerimento.

1.2.2 O interessado declara que está ciente das RESPONSABILIDADES e da CONTRAPARTIDA, conforme previsão nos itens 4 e 5 do Edital de Chamamento Público nº 04/2022/SMAA.

2. DOCUMENTOS

2.1 O interessado declara que os documentos a seguir listados encontram-se anexos a este formulário:

a) Cópia do cartão CNPJ;

b) CPF e RG do (s) representante (s) legal (is) com poderes de representação, devidamente comprovados.

3. PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 Para atendimento da **PROPOSTA** (identificar A ou B) _____, conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 04/2021/SMAA, em seu item 1.1., informe-se o que segue:

• A Universidade proponente deverá determinar número de alunos regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária que desenvolverão atividades durante a 59ª EXPO Rio Preto e deverá fornecer informações sobre o Hospital Veterinário e profissionais a serem disponibilizados para o atendimento na 59ª EXPO Rio Preto – local / telefone / responsável / estrutura	(A ser preenchido pela Universidade Proponente para a PROPOSTA A)
• A Universidade proponente deverá determinar número de alunos regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária que desenvolverão atividades durante a 59ª EXPO Rio Preto e declarar que entregará as 12 (doze) toneladas de palha de arroz para a cama do gado.	(A ser preenchido pela Universidade Proponente para a PROPOSTA B)

4. O INTERESSADO DECLARA QUE CONHECE E CUMPRIRÁ INTEGRALMENTE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022/SMAA.

São José do Rio Preto, _____ de _____ de 2022.

_____

Assinatura devidamente identificada do(s) representante(s) legal (is)
(Apontado o contrato social ou procuração com poderes específicos)

ANEXO II

MINUTA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022/SMAA – EXPO RIO PRETO 2022
Processo SMAA nº 05/2022

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente Termo de Parceria, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.588.950/0001-80, com sede na Av. Alberto Andaló, n.º 3030, Centro, representado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal nº 18.730, de 18 de novembro de 2020 e de outro a(o) (Razão Social) doravante denominada simplesmente UNIVERSIDADE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º (Nº CNPJ) com (matriz ou filial) na (endereço), na cidade de (cidade), representada por seu(s) dirigente (s), celebram, conforme o Edital de Chamamento Público para Celebração de Acordo de Cooperação com Universidades nº 04/2022/SMAA, cujas atribuições das partes estão em consonância com as condições expostas no citado edital, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

As partes, acima identificadas, ajustam o presente Acordo de Cooperação que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula Primeira: DO OBJETO DO ACORDO

§1º A presente parceria tem por objetivo celebrar ACORDO DE COOPERAÇÃO com UNIVERSIDADE parceira para colaborar com a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento na realização do evento 59ª EXPO Rio Preto, em concordância com o exigido na PROPOSTA (identificar A ou B) _____, conforme descrito no item 1.1 do Edital de Chamamento Público nº 04/2022/SMAA e a PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO informada no **REQUERIMENTO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** protocolizado.

§2º Para o cumprimento do disposto nas PROPOSTAS A ou B serão inscritos alunos regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária para atuar na logística e no trato dos animais no Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto", em decorrência da EXPO Rio Preto 2022, no período de 12 a 26 de outubro de 2022, podendo este prazo ser ampliado ou reduzido conforme a necessidade;

§3º Para o cumprimento do disposto pela PROPOSTA A, será disponibilizada a estrutura do Hospital Veterinário da instituição de ensino, assim como os profissionais responsáveis, para atendimento das necessidades dos animais expostos na exposição agropecuária.

§4º Para o cumprimento do disposto pela PORPOSTA B, será fornecido, às expensas da universidade, 12 (doze) toneladas de palha de arroz para ser utilizada na cama do gado;

§5º A UNIVERSIDADE está ciente de que o período previsto para a participação dos alunos, assim como a disponibilização do Hospital Veterinário e fornecimento da palha de arroz, diverge do período de realização da EXPO Rio Preto que é de 19 a 23 de outubro de 2022, pois a previsão de início de chegada dos animais ao Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto" é a partir do dia 12 de outubro de 2022 e a data final de saída poderá exceder do dia 23 de outubro de 2022, conforme a logística dos criadores expositores, devendo, enquanto houver animais no Recinto de Exposições, ser garantido o apoio dos alunos inscritos e a disponibilização dos Hospital Veterinário, conforme a necessidade.

§6º A UNIVERSIDADE selecionada nos termos deste Edital celebra o presente **Acordo de Cooperação** com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, formalizando a parceria para consecução de finalidades de interesse público e recíproco **sem a transferência de recursos financeiros**.

Cláusula Segunda: DO EVENTO

§1º A exposição agropecuária de São José do Rio Preto é um evento tradicional que em 2022, entra em sua 59ª Edição. A edição deste ano, organizada e realizada pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, acontecerá de 19 a 23 de outubro de 2022, no Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto", com entrada gratuita e com atividades para toda a família.

§2º Trata-se de um dos maiores eventos do município, classificado como exposição ou feira agroempresarial, englobando as seguintes atividades: workshops, palestras técnicas, leilões, julgamentos, exposições de animais, exposição de empresas, eventos culturais, apresentações de música, teatro, oficinas, entre outros.

§3º Tais informações evidenciam a importância do evento para São José do Rio Preto e região, para o fomento da economia do setor agroempresarial e toda a cadeia produtiva e justificam plenamente a necessidade da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento abrir, por meio deste edital, a possibilidade de participação de empresas por meio de patrocínio, para fornecimento de internet temporária, para viabilizar a realização do evento com o menor custo e maior profissionalismo possível para que todos os objetivos sejam atendidos em sua plenitude.

Cláusula Terceira: DAS OBRIGAÇÕES DA UNIVERSIDADE

§1º Inscrever por meio de critérios próprios alunos regularmente matriculados nos cursos de Medicina Veterinária, que tenham interesse em participar da 59ª EXPO Rio Preto, colaborando com a logística e o trato dos animais, no período de 12 a 26 de outubro de 2022, podendo o prazo ser ampliado ou reduzido conforme disposto no §5º da Cláusula Primeira;

§2º Disponibilizar para a organização da 59ª EXPO Rio Preto a estrutura e profissionais responsáveis pelo Hospital Veterinário para atendimento das intercorrências com os animais presentes na EXPO Rio Preto 2022, no período de 12 a 26 de outubro de 2022, em plantão de

24h, podendo o prazo ser ampliado conforme disposto no §5º da Cláusula Primeira (PROPOSTA A);

§3º Fornecer às próprias expensas, 12 (doze) toneladas de palha de arroz para a cama do gado na EXPO Rio Preto (PROPOSTA B);

§4º Apresentar para a organização do evento a relação dos alunos inscritos para as atividades na 59ª EXPO Rio Preto e as escalas;

§5º Nomear um professor responsável técnico pelas atividades desenvolvidas dentro da EXPO Rio Preto;

§6º Seguir o planejamento e coordenação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e do Médico Veterinário responsável pela exposição, no que diz respeito a logística de recepção dos animais;

§7º Todos os alunos inscritos deverão estar devidamente identificados com camiseta ou colete com a marca da Universidade que representam, sendo que, no mesmo, não poderá haver nenhum tipo de logomarca de patrocinador.

Cláusula Quarta: DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

§1º Em contrapartida à parceria das Universidades, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento será responsável por:

a) Disponibilizar local no Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto" para o uso pela Universidade como ponto de apoio para seus alunos e como ponto para divulgação de suas atividades e cursos;

b) Disponibilizar a estrutura de 01 (uma) placa interna no Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto" tipo mídia externa, para que a Universidade utilize da melhor forma com publicidade da instituição, às próprias expensas;

c) Inserção da logomarca da Universidade nos materiais / canais de comunicação da EXPO Rio Preto 2022 especificados no Edital de Chamamento Público nº 04/2022/SMAA, tabela 1, constante no item 5.1 - c, conforme PROPOSTA de participação deferida

Cláusula Quinta: DA RESCISÃO

Parágrafo único: O presente Acordo será rescindido, caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento, não implicando, em qualquer hipótese, nenhum tipo de ressarcimento por quaisquer das partes.

Cláusula Sexta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO PRAZO

§1º O presente Termo tem validade até a data final de saída de animais do Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto" em virtude da realização da EXPO Rio Preto 2022.

§2º São parte integrante deste Acordo de Cooperação as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 04/2022/SMAA e seus anexos, devendo a Universidade ter conhecimento de todas as determinações nele prevista.

Cláusula Sétima: DO FORO

§ 1º Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, as partes elegem o foro da Comarca de São José do Rio Preto, São Paulo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São José do Rio Preto, ____ de _____de 2022.

_____

UNIVERSIDADE

_____

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Testemunhas:

_____ _____